

CAMPANHA DE INVERNO 2018 REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS CURSOS TÉCNICOS

- Regulamento promovido pelo Colégio Técnico de Curitiba - CTC, com sede na Rua Itacolomi, 450 Portão, Curitiba-PR.
- O benefício da Bolsa está disponível para interessados em obter a formação técnica nos seguintes cursos: Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Telecomunicações e Técnico em Informática para Internet.
- A Bolsa é oferecida exclusivamente aos ingressantes no primeiro módulo dos cursos e serão mantidas se respeitado este regulamento.
- O interessado deverá realizar uma prova para sua classificação, no dia 05/05/2018, das 09h00 às 12h00 e apresentar documento de identidade, preencher a prova com caneta preta ou azul, não poderá portar qualquer equipamento eletrônico, como celular, calculadora, etc. Deverá chegar com pelo menos 10 minutos de antecedência e pagar a taxa de inscrição de R\$25,00.
- A PROVA VALERÁ 400 PONTOS, sendo composta por 15 questões objetivas, valendo 20 pontos cada e a Redação valendo 100 pontos.
- As inscrições deverão ser realizadas até o dia 04/05/2018 às 15h00.
- A classificação se dará conforme a pontuação que segue no quadro abaixo.
- O interessado terá direito ao percentual de Bolsa estipulado pela Comissão, quando efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula que são parte integrante da efetivação da mesma.
- As matrículas deverão ser efetivadas até 07 (sete) dias após a divulgação do resultado para que o concursado não perca o direito ao benefício.
- O percentual da Bolsa varia, conforme tabela abaixo:

NÚMERO DE ACERTOS	% BOLSA vencimento dia 05 de cada mês	% BOLSA vencimento dia 08 de cada mês
381 a 400 pontos	100%	100%
351 a 380 pontos	90%	85%
321 a 350 pontos	80%	75%
291 a 320 pontos	70%	65%
261 a 290 pontos	65%	60%
231 a 260 pontos	60%	55%
201 a 230 pontos	55%	50%
171 a 200 pontos	50%	45%
141 a 170 pontos	45%	40%
111 a 140 pontos	40%	35%
81 a 110 pontos	35%	30%
50 a 80 pontos	30%	25%

- O aluno terá direito a manter a Bolsa se:
 - Tiver fornecido ao colégio, toda documentação exigida, antes do início das aulas;
 - Frequentar regularmente às aulas, com frequência mínima de 75%.
 - Cumprir o regimento interno;
 - Não reprovar no módulo cursado;
 - Efetivar o pagamento das parcelas até a data do vencimento.
 - Manter o vínculo com o colégio ininterruptamente.
- As Bolsas não são cumulativas com bolsas pelo Educa mais Brasil, Quero Bolsa, descontos concedidos na campanha para pagamento em dia. Caso uns desses benefícios sejam adquiridos pelo aluno, a bolsa é automaticamente encerrada.
- A Bolsa é individual e intransferível.
- A bolsa terá validade para aulas com início no 2º semestre de 2018 (conforme calendário escolar).
- Em hipótese alguma será permitida contestação por parte do aluno quanto aos procedimentos aqui descritos;
- O candidato não terá acesso a prova corrigida.
- Qualquer outra situação, não prevista neste regulamento, será dirimida pela direção da Faculdade.

VALIDADE DO REGULAMENTO

Início: Abril/2018

Término: período do curso